

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 037/2025, de 16 de dezembro de 2025, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/16, e Artigo 35, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Decido pela contratação da empresa DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROFISSIONAIS LTDA., para consultoria e suporte técnico especializado para revisão, atualização e modernização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, garantindo plena conformidade com a Lei 13.303/16 e integrando, de forma harmônica, as inovações e boas práticas introduzidas pela Lei nº 14.133/21, pelo valor de R\$ 62.000,00, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 005/25.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho-RS, 17 de dezembro de 2025.

Jéssica Larger Previatti
Diretora-Presidente